



Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo
Coronavírus – COVID-19

Índice

| | |
|---|-----------|
| 1 Introdução ao Plano de Contingência | 3 |
| 2 Objetivos do Plano de Contingência | 3 |
| 3 Definições | 4 |
| 4 Efeitos que a infeção de colaboradores e utentes por COVID 19 pode causar na Instituição | 5 |
| 5 Condições para isolamento e apoio ao colaborador e ao utente com suspeita de infeção | 5 |
| 6 Procedimentos específicos para prevenir a Infeção por COVID 19 | 6 |
| 7 Procedimentos a respeitar em Caso Suspeito..... | 9 |
| 8 Acesso aos Planos de Contingência dos Equipamentos Sociais da Caritas Diocesana de Setúbal | 11 |

1 Introdução ao Plano de Contingência

O presente plano de contingência visa dar resposta à orientação N.º 006/2020 de 26 de fevereiro de 2020, emitida pela Direção Geral da Saúde: “Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19). Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas/Instituições”, enquadramento dentro do regime jurídico da promoção da saúde e segurança no trabalho.

Este documento, dado o carácter previsional dos possíveis efeitos por infeção pelo novo Coronavírus COVID-19, será sujeito a alterações de conteúdo conforme os possíveis cenários de evolução da situação, em particular, pelas orientações disponibilizadas pela Direção Geral de Saúde.

Pretende-se que este documento permita uma consulta rápida, pelo que a sua redação será sucinta.

2 Objetivos do Plano de Contingência

O presente plano de contingência pretende dar resposta às seguintes questões:

- Quais os efeitos que a infeção de colaboradores e utentes por COVID-19 pode causar na organização?
- O que preparar para fazer face a um possível caso de infeção por COVID-19 de colaboradores e utentes?
- O que fazer numa situação em que existe um colaborador e/ou utente suspeito de infeção por COVID-19 na instituição?

3 Definições

a) Caso suspeito

Abordagem do colaborador em contexto de caso suspeito de infeção por COVID-19

| Crítérios Clínicos | | Crítérios Epidemiológicos |
|--|----|---|
| -Infeção respiratória aguda (febre, tosse, dificuldade respiratória); -Diarreia, dor abdominal; - Erupção cutânea; - Dor de garganta. | ou | História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas ou Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas |

A abordagem destes casos pode ocorrer em dois contextos:

1. Colaborador e/ou utente com sintomas e antecedentes epidemiológicos que se encontra no domicílio.
Nesta situação deverá:
 - a. **Contactar a linha de SNS 24 – 808 24 24 24**, que dará as devidas orientações;
 - b. **Informar a Chefia Direta**, que por sua vez informará a Unidade de Saúde Pública local (Setúbal - Valentyana.Lutsiv@arslvt.min-saude.pt 265708030/31 e Palmela - joao.diegues@arslvt.min-saude.pt 212339825 para efetuar a investigação epidemiológica dentro da Instituição.
2. Colaborador e/ou utente com sintomas e antecedentes epidemiológicos que se encontre na Instituição ou colaborador que se encontre em atividade exterior/instalações do utente: Proceder de acordo com os fluxogramas apresentados no ponto 7 do presente plano de contingência.

b) Transmissão da infeção

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

4 Efeitos que a infeção de colaboradores e utentes por COVID 19 pode causar na Instituição

a) Atividades que são imprescindíveis de dar continuidade na Instituição:

- Acolhimento Residencial Permanente;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Atendimento Social.

b) Grupos funcionais com maior risco de infeção (pela necessidade de contato direto com pessoas):

- Todos os colaboradores da Instituição.

c) Atividades da Instituição que podem recorrer a formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas:

- Tarefas administrativas;
- Reuniões de Grupo: videoconferência.

5 Condições para isolamento e apoio ao colaborador e ao utente com suspeita de infeção

a) Áreas de Isolamento definidas:

Para fazer face a um possível caso de infeção por COVID 19, que ocorra com um colaborador e/ou utente (impedir que outros colaboradores e utentes possam ser expostos e infetados, no caso de um colaborador contrair a doença), são definidas as áreas de isolamento, que se encontram identificadas nos Planos de Contingência locais.

Assegurando as seguintes condições:

A referida área deve dispor das seguintes condições estruturais e apoio:

- Renovação natural de ar (preferencial);
- Revestimentos lisos e impermeáveis, para facilitar higienização e desinfeção;
- Possuir meio de comunicação à distância (telefone/telemóvel);

- Possuir cadeira para descanso;
- Estar equipada com recipiente para a recolha de resíduos, munido com tampa de acionamento não manual e saco plástico;
- No interior do compartimento/área deverá estar disponível kit de apoio, composto por: solução antisséptica de base alcoólica - SABA; toalhetes de papel; máscara(s) cirúrgica(s); luvas descartáveis; termómetro.
- Na proximidade deve estar disponível instalação sanitária, devidamente equipada.

6 Procedimentos específicos para prevenir a Infeção por COVID 19

a) Regras de higienização/desinfecção geral – controlo coletivo da infeção:

- Cada Equipamento/Resposta Social cumpre o plano de higienização, já existente, reforçando a frequência, concentração do produto utilizado e pontos a desinfetar;
- Disponibilização, nas zonas de receção, áreas de trabalho e instalações sanitárias de meios para desinfeção de mãos e recipientes fechados para recolha de resíduos;
- Assegurar o abastecimento de sabão líquido e toalhetes descartáveis de papel, nas instalações sanitárias;
- Promover adequada ventilação e arejamento das áreas de trabalho e de permanência de pessoas (por exemplo, salas de estar/espera);
- Assegurar manutenção preventiva aos dispositivos de climatização do ar (ar condicionado) – cumprir plano de manutenção.

b) Regras de higiene pessoal – controlo individual da infeção:

- **Lavar as mãos com uma maior frequência do que o habitual:**
 - i) Lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos; se estes não estiverem disponíveis utilize um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo

todas as superfícies das mãos e esfregando até ficarem secas; sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas;

ii) Para secagem das mãos, utilizar sempre toalhetes descartáveis de papel e nunca toalhas. Após utilização dos toalhetes descartáveis de papel, colocar os mesmos nos recipientes destinados à recolha de resíduos existente no local.

- **Evitar o mais possível os contactos diretos com os utentes e colaboradores**, modificando a forma de contacto frente-a-frente, utilizando uma máscara e evitar sempre que possível as reuniões presenciais, bem como os aglomerados de pessoas;

- **Não espirrar e tossir diretamente em direção aos colegas, colaboradores, utentes ou visitantes.** Sempre que sentir necessidade de espirrar ou tossir deverá fazê-lo para um lenço de papel ou para a zona interna do cotovelo e de seguida higienizar as mãos.

c) Responsabilidades na operacionalização do Plano de Contingência:

- **Todos os colaboradores e utentes** são responsáveis por reportar à sua chefia direta ou técnico responsável, uma situação de doença enquadrada como colaborador ou utente com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19;

- **Chefia direta ou técnico responsável** é incumbido de informar, de imediato, a **Diretora de Equipamento** (ou alguém por esta designado), todas as situações de doença reportada por elementos da sua equipa compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19.

- É responsável ainda pelo encaminhamento do colaborador ou do utente, suspeito de infeção, para o seu domicílio.

- **A Diretora do Equipamento** na situação de um caso suspeito é responsável por assegurar que a área de isolamento é vedada; assegurar que a área de isolamento é limpa e desinfetada; colaborar com a Unidade

de Saúde Pública local na identificação de contactos próximos dos colaboradores e utentes; informar os colaboradores e utentes dos procedimentos em vigor.

d) Contactos para operacionalização do Plano de Contingência

| Entidade | Contactos |
|---|---|
| SNS 24 | 808242424 |
| Unidade de Saúde Pública local | Setúbal: 265708030/31; Palmela: 212339825 |
| Contactos das Diretoras de Equipamentos | Casa de Acolhimento Nossa Senhora da Misericórdia – Carla Carvalho - 962594049 |
| | Centro Social N.ª S.ª da Paz - Carla Carvalho - 962594049 |
| | Centro Social S. Francisco Xavier - Clara Vilhena - 935133412 |
| | Centro de Acolhimento Temporário N.ª S.ª do Amparo - Conceição Ferreira - 965295220 |
| | Centro Comunitário de S. Pedro - Isabel Rodrigues - 965051988 |
| | Infantário “O Cogumelo” – Cláudia Silva - 912719182 |

e) Informação e formação aos colaboradores e utentes

O presente plano de contingência é de divulgação obrigatória a todos os colaboradores e utentes.

É da responsabilidade da Direção e Diretoras de Equipamentos a respetiva divulgação.

Em caso de dúvidas, os colaboradores e os utentes devem solicitar apoio e informações complementares às respetivas Diretoras de Equipamentos.

A Instituição disponibilizará todos os documentos de informação e formação aos colaboradores e utentes, nomeadamente todas as informações específicas de cada Equipamento Social, os quais devem ser afixados nos locais de trabalho, em locais de fácil acesso a todos os colaboradores e utentes.

Os documentos que suportam a informação e formação aos colaboradores e utentes são constituídos por material de divulgação disponibilizado no sítio da internet da Direção Geral de Saúde:

<https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/>

<https://covid19.min-saude.pt/normas/>

<https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/05/ManualVOLUME1-1.pdf>

<https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/05/manualvol3ensino.pdf>

https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/CARTAZES-COVID19-V25-02-2020_ESCOLAS-2.pdf

De seguida apresentam-se os link's dos documentos a afixar nos locais de trabalho e a disponibilizar aos trabalhadores:

https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/01-DGS_lavarmaos_adultos.pdf

https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/01-DGS_lavarmaos_alcool_adultos.pdf

https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/17.03-IPSS_s.pdf

<https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-IPSS.pdf>

<https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-gerais.pdf>

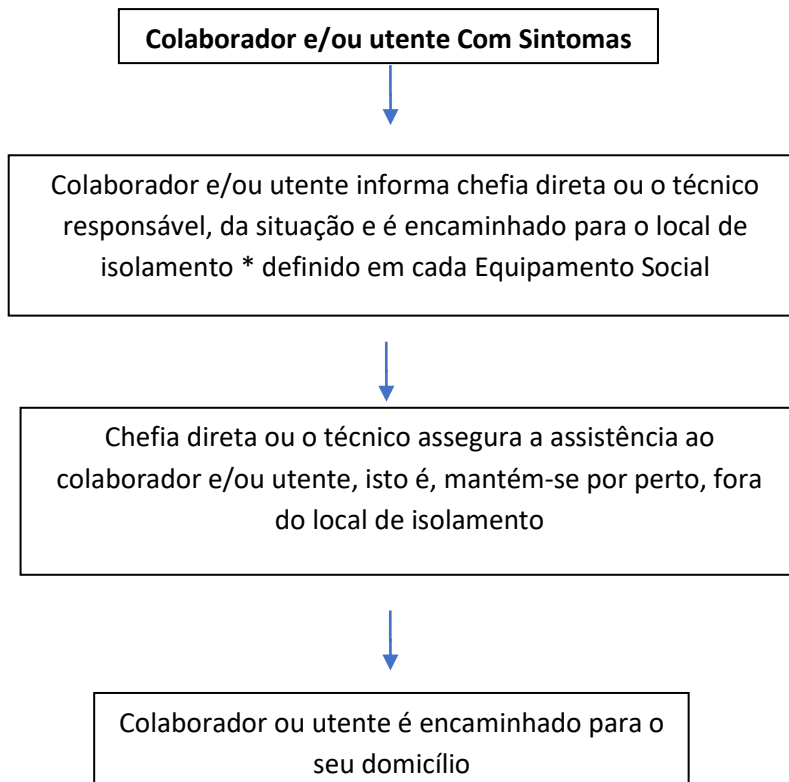
7 Procedimentos a respeitar em Caso Suspeito

Neste ponto são apresentados os fluxogramas de atuação para os seguintes casos:

Fluxograma A: Situação de colaboradores e/ou utentes com sintomas de COVID-19 nas instalações da Instituição;

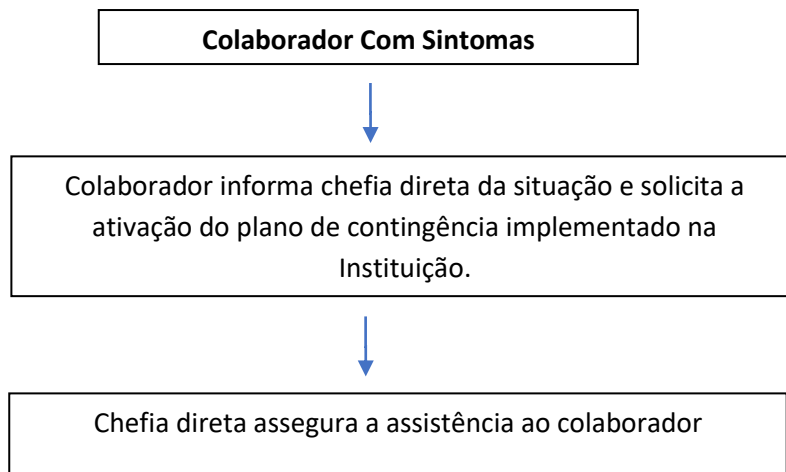
Fluxograma B: Situação de colaboradores com sintomas de COVID-19 em trabalho externo/ instalações dos utentes.

Fluxograma A: Situação de Colaborador e/ ou Utente com sintomas de COVID-19, na Instituição



*Nesta área de isolamento estão disponíveis os seguintes equipamentos e materiais: telefone, cadeira ou marquês, kit com água e alguns alimentos não perecíveis, contentor de resíduos, solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscara facial, luvas descartáveis e termómetro.

Fluxograma B: Situação de Colaborador com sintomas de COVID-19 em trabalho externo/ instalações dos utentes



8 Acesso aos Planos de Contingência dos Equipamentos Sociais da Caritas Diocesana de Setúbal

<https://www.caritassetubal.pt/2020/noticias/plano-de-contingencia-no-ambito-da-infecao-pelo-novo-coronavirus-covid-19-geral-e-equipamentos-sociais/>

Centro Social S. Francisco Xavier

Centro de Acolhimento N. Senhora do Amparo

Casa de Acolhimento N. Senhora da Misericórdia

Centro Comunitário de S. Pedro

Jardim de Infância e ATL “O Cogumelo”

Centro Social N. Senhora da Paz

O Presidente da Caritas Diocesana de Setúbal

Domingos de Sousa